



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ 08.361.788/0001-73**

**Rua Gilson Geraldo Sartóri, 411-Centro - São João Batista**

Memorando

São João Batista, 10 de fevereiro de 2021.

Para: Setor de Licitações

Assunto: Análise de itens cotados referente ao processo 002/FMS/2021.

Senhor(a) Diretor(a).

Conforme análise da equipe técnica referente ao processo licitatório 002/FMS/2021 informo que:

O item 24: *Suplemento alimentar infantil sem adição de sacarose, adicionado de prebióticos, fonte de fibras e alto teor de vitaminas e minerais, contém dha, não contém glúten. Para nutrição enteral e oral de 3 a 10 anos, em embalagem metálica (lata) de 800g. Atendendo as recomendações do codex alimentarius fao/oms. Validade mínima de 18 meses. Não atende as especificações solicitadas pois o item cotado é um composto lácteo e foi solicitado suplemento alimentar infantil, sendo assim solicito que convoque o segundo colocado.*

Os demais itens do pregão atendem as especificações solicitadas.

  
CRM 10 4692